



MUNICÍPIO DE PINHEIROS/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COLETA DE PREÇOS

CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA POR VALOR – LEI 14.1333/2021, ART 75, INC II

A Prefeitura de Pinheiros/ES, através da Secretaria Municipal de Educação solicita cotação de preços, para eventual contratação direta por dispensa de licitação, nos termos da Lei 14.133/2021, para o fornecimento abaixo relacionado, devendo os interessados apresentarem, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação na imprensa oficial, o orçamento/proposta que deverá estar devidamente preenchido, datado, assinado e carimbado e acompanhado dos demais documentos exigidos, conforme especificações abaixo:

I - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Inspeção Escolar.

II - Critério de Julgamento: Menor preço item.

III - Quantidades: As quantidades estão definidas no Anexo I desta Coleta e no Termo de Referência.

IV - Local e prazo de entrega: Os serviços serão prestados junto à Secretaria Municipal de Educação, e em regime de Home Office, pelo prazo máximo de doze meses.

V - Condições da Contratação: Será contratada a empresa que apresentar a proposta mais vantajosa e estiver com toda a documentação regularizada.

VI - Data e horário máximo para entrega das propostas: serão aceitas as propostas/documentações enviadas até às 23h59min de 26 de março de 2025.

VII - Endereço para recebimento: Por via eletrônica, pelo e-mail setorcompras@pinheiros.es.gov.br, ou física, mediante recebimento formal por algum representante da Comissão Permanente de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal.

OBS: Todas as informações acerca desta Dispensa de Licitação e da consequente contratação constam do Termo de Referência em anexo abaixo

O documento de proposta deverá conter o Nome da empresa, Razão Social, CNPJ, Telefone para contato, Endereço, Nome do Responsável assinante, Prazo de validade da proposta, valor unitário, Valor total, acompanhado do comprovante de capacidade técnica e documentos de habilitação previsto no artigo 68 da Lei 14.133/2021.

Em 21 de março de 2025.

setorcompras@pinheiros.es.gov.br

Tel: 27-3765-0319



MUNICÍPIO DE PINHEIROS/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COLETA DE PREÇOS

CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA POR VALOR – LEI 14.133/21 - Art 75, INC II

| |
|----------------------|
| EMPRESA: |
| RAZÃO SOCIAL: |
| CNPJ: |
| TEL.: |
| EMAIL: |
| ENDEREÇO: |
| RESPONSÁVEL : |

| Item | Descrição | Unidade | Qtde | Valor Unit | Valor Total |
|------|---|---------|------|------------|-------------|
| 01 | Prestação de 100 (cem) horas mensais de serviços de Inspeção Escolar, consistindo na orientação, assistência e controle de todo o processo administrativo e pedagógico das Unidades Escolares. As 100 horas serão divididas em 25 (vinte e cinco) horas semanais das quais 16 (dezesesseis) horas, ou seja, dois dias, serão de forma presencial no município, e as outras 09 (nove) será no regime de Home Office, destinado à elaboração de documentos. | mês | 12 | | |

OBS.1: As estimativas de quantidade constituem mera previsão dimensionada, e serve somente como referência para elaboração da proposta, não estando a Administração obrigada a realizá-las em sua totalidade, não cabendo à CONTRATADA o direito de pleitear qualquer tipo de reparação e/ou indenização. Portanto, a Administração se reserva ao direito de, a seu critério, utilizar ou não as quantidades previstas

OBS.2: Todas as informações desta contratação estão no Termo de Referência anexado junto a esta Coleta de Preços no site do município www.pinheiros.es.gov.br

Validade da proposta _____ dias.

Em, _____, _____ de _____ de 2025.

Assinatura e Carimbo da Empresa.